

COMUNICADO

Seguindo as diretrizes estabelecidas pela portaria MINC Nº 45, publicada em 17/07/2023 no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, referente à Convocação para a 4ª Conferência Nacional de Cultura, a SECULT será a responsável pelo deslocamento dos delegados de seus respectivos municípios em Minas Gerais até Brasília.

Após a confirmação de participação dos delegados titulares na Conferência Nacional de Cultura, os suplentes serão acionados, caso seja necessário, para exercer a função de delegado estadual, e representar o Estado de Minas Gerais. A Secult procederá à aquisição das passagens, após verificar com cada delegado a melhor forma para realizar o deslocamento, seja terrestre ou aéreo, para os trajetos Município - Brasília - Município. Além disso, a secretaria repassará aos delegados os valores correspondentes às diárias necessárias para cobrir as despesas durante o período de deslocamento até Brasília.